



**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3**  
**EE JOAQUIM SILVÉRIO GOMES DOS REIS - PROF**

Rua Guilherme Valência, 45 – Cj. José Bonifácio – São Paulo / SP – CEP 08253-280 – F: 2521-1188  
Email: e048665a@educacao.sp.gov.br

São Paulo, 27 de abril de 2026

**Edital - Professor Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Direção da EE JOAQUIM SILVÉRIO GOMES DOS REIS – PROF., no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-53, de 29/06/2022, Resolução 162 de 09/12/2025, torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, com **prestação laboral cumprida presencialmente**.

**I – Da vaga oferecida:**

*01 (uma) vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP*

**II – Do horário de trabalho: horário da unidade escolar - das 7h00 às 18h30**

**III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:**

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

**IV – Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:**

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 4º, da Resolução Seduc – 53, de 29/06/2022.

**V – Do projeto de trabalho:**

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail: **e048665a@educacao.sp.gov.br**, ou pessoalmente a Rua Guilherme Valência, 45 – Cj. Res. José Bonifácio, das 08h00 às 16h00 no período de **29/04/2026 a 05/05/2026**.

#### **VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:**

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

  
Cláudia de Oliveira Carvalho da Silva  
RG: 22.434.535-7  
Diretor de Escola